



EDITAL 11/2025

**A REDE UNIFTC
UNIDADES: VITÓRIA DA CONQUISTA, JEQUIÉ E ITABUNA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE
REDE PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

A REDE UNIFTC – torna público o processo seletivo para seleção de docente em ensino superior visando atuação na função de Coordenação de Rede para o curso de Bacharelado em Administração para as unidades da UNEX Vitória da Conquista, UNEX Jequié e Unex Itabuna.

1. DAS VAGAS

- 1.1 A oferta de vaga visa a composição do quadro docente da UNIFTC e está discriminada no perfil de vagas (anexo I).
- 1.2 A oferta da vaga poderá ser alterada e/ou modificada em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia a critério da Instituição.
- 1.3 A carga horária semanal de trabalho será de até 40 horas, conforme o regulamento da UNIFTC que vincula a carga horária do docente à quantidade de alunos matriculados por semestre.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O período de inscrição será: **05/09 a 20/09/2025**.
- 2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do **link constante em cada vaga**;
- 2.3 O candidato deverá anexar ao formulário a cópia dos seguintes documentos:
 - a) Link do Currículo Lattes - **atualizado**;
 - b) Documento de identificação devidamente válido (RG, CNH, etc.)
 - c) Diploma de graduação (frente e verso);
 - d) Diploma de pós-graduação *stricto sensu* – titulação mínima de Mestre (frente e verso);
 - e) Comprovação de Experiência em atuação acadêmica/gerencial de, no mínimo, 3 anos;
 - f) Comprovação de Experiência em atuação docente em instituições de ensino superior de, no mínimo 5 anos;
- 2.4 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado e pelo envio dos documentos.
- 2.5 As inscrições são gratuitas.
- 2.6 Consulte nosso Aviso de Privacidade para estar informado como tratamos os dados pessoais: www.uniftec.edu.br/politica-de-privacidade.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas: triagem curricular, entrevista inicial e entrevista final.

3.1 Triagem Curricular

- 3.1.1 A triagem curricular será realizada pela Reitoria e Gerência de Área e levará em consideração os seguintes critérios: titulação, experiência profissional, adequação na formação e produção acadêmica, considerando o perfil das vagas (anexo I);

3.2 Entrevistas (Inicial e Final)

3.2.1 Os candidatos aprovados na triagem curricular receberão um comunicado direto para as **entrevistas** que serão realizadas na modalidade **remota, podendo acontecer também presencialmente**, de acordo com critério da Instituição. A assessoria acadêmica entrará em contato através do e-mail e/ou telefones informados no formulário de inscrição a partir de **25/09/2025**.

3.2.2 Nas entrevistas, o candidato será avaliado considerando os seguintes critérios:

- Competências do candidato para o desempenho das atividades administrativas e acadêmicas rotineiras da Rede UNIFTC, em especial, conhecimento sobre sistemas e procedimentos acadêmicos ordinários das instituições de ensino superior, além da verificação de habilidades como liderança, empatia, comunicação e negociação de conflitos;

3.2.3 No momento da entrevista inicial, os candidatos serão comunicados sobre assuntos acadêmicos e profissionais pertinentes à contratação docente.

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
05/09 a 20/09/2025.	Inscrição e triagem dos candidatos inscritos
A partir de 25/09/2025	Comunicado direto via e-mail para entrevistas
Até dia 06/10/2025	Contato com os candidatos aprovados no processo seletivo.
Prazo de validade do referido edital	O Edital tem validade de 1 ano.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A participação no processo seletivo não está condicionada à contratação pela instituição.

5.2 A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, a tácita aceitação pelo candidato(a), o conhecimento e disponibilidade para atuação no regime CLT de contratação.

5.3 Na hipótese de convocação para a contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de seleção, poderá acarretar a eliminação do candidato.

5.4 Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituição brasileira credenciada.

5.5. Consulte nosso Aviso de Privacidade para estar informado como tratamos os dados pessoais: www.unifc.edu.br/politica-de-privacidade.

5.6 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Instituição.

Salvador-Ba, 03 de Setembro de 2025.

Luciano Sousa de Castro
Gerente dos Curso de Humanas e Exatas
Rede UNIFTC

EDITAL Nº 11/2025**ANEXO I****PERFIL DAS VAGAS**

FUNÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA	Nº VAGAS	LINK DE INSCRIÇÃO
<ul style="list-style-type: none">Coordenação de Rede para o curso de Bacharelado em Administração	<ul style="list-style-type: none">Graduação em Administração, com diploma expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.Titulação mínima de Mestre.Experiência comprovada com atuação acadêmica/gerencialExperiência comprovada com atuação docente em instituições de ensino superior, de, no mínimo 5 anos.O candidato deve possuir domínio de sistemas e procedimentos acadêmicos de ensino superior, capacidade de liderança, possuir boa comunicação formal e verbal, além de domínio nas habilidades de gestão de conflitos e autocomposição.O Candidato deve ter disponibilidade para viagens entre as unidades de Vitória da Conquista, Itabuna e Jequié.	01	https://forms.gle/fuXLTrUz4NNjsBMAA